

**PORTARIA N.º 558/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0384/2025–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo Revisional n.º 2024.04.02422R2.

**CONSIDERANDO** o efeito “ex nunc” atribuído ao Acórdão de ID 8555406, nos autos da ADIN nº 0800784- 84.2017.8.14.000 – TJPA.

**RESOLVE:**

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 0721/2024-GP/BELÉMPREV de 21 de agosto de 2024.
- II. **APOSENTAR** o servidor **BELMAR MENDES LEITE** no cargo de Auxiliar de Administração, CPF nº 120.763.092-68, matrícula 0102172-021, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.210,93** (seis mil, duzentos e dez reais e noventa três centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos:**

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE                                | <b>R\$- 2.035,30</b> |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)                | <b>R\$- 407,06</b>   |
| ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAI 3 (100%) | <b>R\$- 421,82</b>   |
| GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)           | <b>R\$- 1.017,65</b> |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%) | <b>R\$- 2.329,10</b> |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>                     | <b>R\$- 6.210,93</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE JUNHO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV